

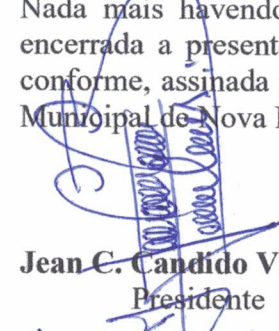


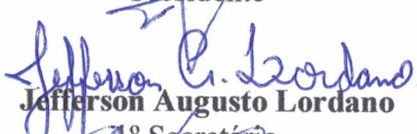
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

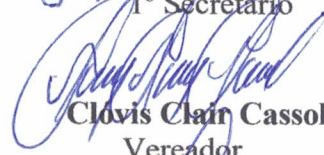
Data: 16/03/2021

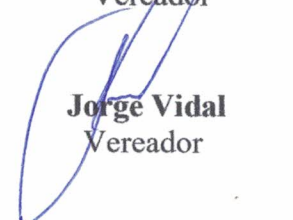
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 003/2021

Ata da Sessão Extraordinária nº. 003/2021 da Câmara de Vereadores de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2021, às dezesseis horas (16h00min) reuniram-se na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor **Jean C. Candido Vasconcelos**, os senhores vereadores: Edmar Marques Leite, Jefferson Augusto Lordano, Simone Alves dos Santos Almeida, Clóvis Clair Cassol, Elves D. Tiefense Lacerda, Jorge Vidal e Osvaldo Correia. Constatando-se a ausência do Vereador Wagner Roberto Lordano. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada por meio do Edital de Convocação n.º 003/2021, com a finalidade precípua de deliberar em única discussão e votação o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 011/2021 de autoria do Poder Executivo, o qual "Reconhece para os fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 012/2021, de 15 de março de 2021 e dá outras providências" acompanhado do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Turismo. **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pelo Presidente e vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2021.

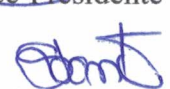

Jean C. Candido Vasconcelos
Presidente

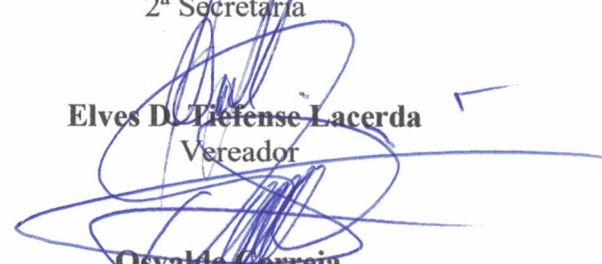

Jefferson Augusto Lordano
1º Secretário

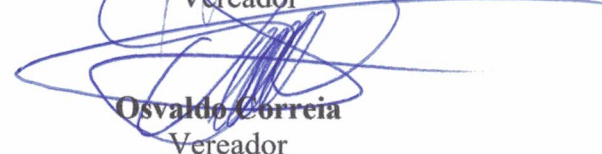

Clóvis Clair Cassol
Vereador


Jorge Vidal
Vereador


Edmar Marques Leite
Vice-Presidente


Simone A. dos Santos Almeida
2ª Secretária


Elves D. Tiefense Lacerda
Vereador


Osvaldo Correia
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

Data: 16/03/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 003/2021

ASSINATURA DE PRESENÇA

1. **Presidente:** Jean C. Candido Vasconcelos _____
2. **Vice- Presidente:** Edmar Marques Leite _____
3. **1º Secretário:** Jefferson Augusto Lordano Jefferson A. Lordano.
4. **2º Secretário:** Simone A. dos Santos Almeida Simone
5. **Vereador:** Clóvis Clair Cassol _____
6. **Vereador:** Elves D. Tiefense Lacerda _____
7. **Vereador:** Jorge Vidal _____
8. **Vereador:** Osvaldo Correia _____

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins Esteves”.

Nova Maringá/MT, 16 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

Ofício nº 090/2021– GAB/PMNM

URGENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

Jean C. Candido Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá – MT.

Na oportunidade em que me aprez cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em respeito, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº. 011/2021.

Assim sendo, requer que Vossa Excelência aprecie com **URGÊNCIA**, com a finalidade de apreciação e votação, numa única sessão Extraordinária parlamentar, dispensando assim os interstícios legais em anexo ao **Projeto de Lei nº. 011/2021**.

Cumpre esclarecer, que o presente Projeto de Lei tem suma importância para Administração Municipal, para o combate e enfrentamento da Covid-19 no âmbito municipal.

Contando, como sempre, com a costumeira atenção de Vossa Excelência, e dos demais Vereadores, esperamos a aprovação do presente Projeto de lei.

Aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Maringá – MT, em 15 de março de 2021.

Ana Maria Urquiza Casagrande

Prefeita Municipal

